



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação – PROPES
Direção Geral do campus de Senhor do Bonfim

Edital Nº 144, de 18 de novembro de 2020

CHAMADA DE ENTEGRA DE DOCUMENTOS

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SENHOR DO BONFIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (DG/IF Baiano), por meio da PRÓ-REITORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (PROPES/IF BAIANO), no uso de suas atribuições legais; e baseados no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Iniciação Científica do IF Baiano, conforme Resolução Nº 03, de 23 de abril de 2010, Resolução Nº 06, de 29 de março de 2011, Resolução 20, de 18 de junho de 2013, Resolução 69/2020 e Portaria Nº 58, de 21 de novembro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC), e alterações, sob os fundamentos de que trata a Lei Nº 12.155/2009 e Decreto Nº 7.416/2010, CONVOCA os proponentes com projetos aprovados no Edital Nº 144/2020, de 18 de novembro junho de 2020, a fim de que apresentem a documentação para contratação da bolsa e do taxa de auxílio .

1. DA DOCUMENTAÇÃO

Documentação para cadastro do(a) bolsista
1 - Formulário de cadastro do bolsista;
2 – Cópia do currículo atualizado do(a) candidato(a) à bolsa, impresso diretamente da Plataforma <i>Lattes</i> .
3 – Termo de sigilo e confidencialidade devidamente assinado pelas partes envolvidas; (SUAP)
4 – Termo de compromisso do(a) bolsista;
5 - Declaração assinada pelo(a) candidato(a), informando: a) não ser beneficiado(a) por nenhuma bolsa, que tem conhecimento dessa impossibilidade e que se compromete a não se beneficiar com outra bolsa, de qualquer natureza (exceto bolsa de auxílio-moradia ou equivalente),

<p>durante o período de vigência da bolsa;</p> <p>b) não ter vínculo empregatício e/ou estatutário, que tem conhecimento dessa impossibilidade e que tem conhecimento e se compromete a não adquirir vínculo empregatício e/ou estatutário durante a vigência da bolsa concedida;</p> <p>c) comprometer-se a dedicar de 20 horas semanais ao projeto para bolsas IC ou 10 horas semanais para bolsas IC Jr.</p>
6 – Declaração de responsabilidade.
7 -Autorização para participação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (para estudantes menores de 18 anos)

Vale destacar que conforme o item 12.5, do Edital 144/2020: “As propostas com documentação incompleta ou a inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências desta Chamada Interna e/ou infrinjam as normas do Programa de Bolsas do IF Baiano, ocorridas em qualquer fase do processo, desclassificarão automaticamente o(a) candidato(a)”.

2. DA CONVOCAÇÃO

Título	Coordenador(a)	Categoria
Aproveitamento de frutas nativas do Território de Identidade do Piemonte Norte do Itapicuru para elaboração de bebidas fermentadas probióticas	Karine Hojo Rebouças	PIBIC-Graduação
Consumo, digestibilidade, ganho de peso, balanço de nitrogênio e comportamento ingestivo em ovinos alimentados com silagem de palma forrageira (opuntia ficus-indica mill) e feno de capim buffel (cenchrus ciliaris l.)	Alessandra Oliveira de Araújo	PIBIC-Graduação
Desenvolvimento de produto para biocontrole do ácaro Varroa destructor (Anderson e Trueman) em colônias de Apis mellifera L.	Larissa Silva Souza	PIBIC-Graduação
Segurança alimentar e boas práticas pós-colheita de frutas hortaliças na prevenção da pandemia do COVID-19 no Território de Identidade Piemonte Norte do Itapicuru	Karine Hojo Rebouças	PIBIC-Graduação

3. DOS PRAZOS

Os documentos listados no item 1, desta Chamada Pública devem ser inseridos na aba “Anexos”, no projeto aprovado, no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) até **21 de dezembro de 2020**. As dúvidas devem ser encaminhadas à Coordenação de Pesquisa do *campus*.

Senhor do Bonfim, 14 de dezembro de 2020.

Comissão Organizadora